

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

RESOLUÇÃO Nº 001/2026.

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 73, DA RESOLUÇÃO Nº 006/2021 (REGIMENTO INTERNO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores abaixo descritos, nos termos regimentais, apresentam o presente Projeto de Resolução, o qual terá a seguinte redação:

Art. 1º. O Parágrafo Único, do art. 73, da Resolução nº 006/2021 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 73 (...)

Parágrafo Único - As sessões a que se refere o caput deste artigo, serão realizadas duas vezes por semana, realizando-se às terças e quintas, com início às 16:00 (dezesseis) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos para o seu início.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças da Câmara Municipal de Areia Branca/RN
em 17 de março de 2026.

RENAN DE LIMA SOUZA
Vereador - Presidente da CMAB

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 58613145

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/03/2026. EDIÇÃO 2366. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>